



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB	
Órgão de origem	Comissão de Ética Profissional do Crea/PB
Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>01/2023</u>
Assunto:	: ELEIÇÃO DO COORDENADOR ADJUNTO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL
Interessada:	: : COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 01/2023, realizada de forma virtual nos termos da Portaria Nº 26/2020, de 08 de junho de 2020, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Ieure Amaral Rolim, Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena, Eng. Mecânico/Seg. Trab. Júlio Saraiva Torres Filho, em discussão no que se refere ao item de pauta nº 3.2, tomando como base o que estabelece o Regimento Interno deste Conselho, e; **considerando** que a comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; **considerando** que a comissão permanente é composta por no mínimo 3 (três) conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição; **considerando** que a organização e a ordem dos trabalhos da reunião da comissão permanente obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, com as devidas adaptações; **considerando** que os trabalhos da comissão permanente são conduzidos por um coordenador e por um coordenador adjunto, os quais são eleitos pelos seus membros, sendo permitida uma única recondução; **considerando** que a Coordenação da Comissão de Ética Profissional deste Conselho ficou definida por ocasião da Sessão Plenária Nº 719, de 24 de janeiro de 2023, por meio da eleição do Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Ieure Amaral Rolim; **considerando** a necessidade de eleger (a) coordenador (a) Adjunto (a) para a comissão dar continuidade aos seus trabalhos, em atendimento a Legislação pertinente.

DELIBEROU:

1) Pela aprovação da eleição por aclamação o Eng. Civil **Otávio Alfredo Falcão de O. Lima**, como Coordenador Adjunto da Comissão de Ética Profissional deste Conselho;

2) O mandato de coordenador e de coordenador adjunto de comissão permanente tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período, como determina o Art. 130 do Regimento Interno deste Conselho.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Ieure Amaral Rolim
Coordenador da Comissão de Ética Profissional-Crea/PB

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB

Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00